**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 002/2019.**

**DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS,** Prefeito de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII do art. 103 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA por mais 2 (dois) anos, a contar da publicação da sua homologação, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento de cargos do Município de Catanduvas de Edital nº 002/2019, cuja homologação foi publicada no *site* do Município em 16/09/2019.

Catanduvas, 1º de setembro de 2021.

**DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal